



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 12 DE 1.977

Concede Gratificação por Serviços
Extraordinários.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao funcionário Sr. Antonio Carlos da Costa uma gratificação especial no valor de 1 - (Um) vencimento, por serviços extraordinários prestados no período noturno durante o exercício de 1.977.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verba própria - consignada em orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Dezembro de 1977.



Presidente



Secretario